



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2580/2026

Em, 08 de junho de 2026

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé – RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 190.971,04 (cento e noventa mil novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO – SAÚDE		
06.001.10.122.0001.1.422	LEILÃO 2024		
84-4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	78.152,35
06.001.10.302.0001.1.376	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A–PROP.09536254000124002 – PARL. MARCOS ROGÉRIO.		
85 – 4.4.90.52.00.00 26000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	112.818,69

Total Suplementação: R\$ 190.971,04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 190.971,04 (cento e noventa mil e novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

26000100 SUS Federal - Custeio - Geral - Emenda Indiv. - Exercício Anterior 26000100 R\$ 112.818,69

27550000 Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercícios Anteriores R\$ 78.152,35

Total Superávit Financeiro: 190.971,04

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 08 de junho de 2026

APROVADO

EM 08/06/2026

.....

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSM/RO

SANCIONADO

Em 11/06/26

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

PUBLICADO

11/06/2026

Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port. Nº 08/2026